



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
CNPJ: 45.319.282/0001-22

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF [REDACTED], qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João de Angelis Junior, 84 - Vila Mangoline - Guariba - SP
Finalidade estatutária: É uma Entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover o bem estar individual ou da família considerada como um todo, sem distinção política, religiosa ou racial, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa e física, combater a falsa mendicância e promover a recuperação dos menores abandonados, através da fundação e manutenção de um artesanato, bem como, promover ações que visem à melhoria do bem-estar social da população carente da Comarca de Guariba.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 9/2023 Aditivos: 01/2024; 2/2024; 3/2024.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/05/2024; 14/10/2024; 02/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	25/03/2024	01/2024/001116	4.400,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	05/04/2024	02/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	03/05/2024	03/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	10/06/2024	04/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	05/07/2024	05/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	06/08/2024	06/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	04/09/2024	07/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	09/10/2024	08/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	07/11/2024	09/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	26/11/2024	10/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	19/12/2024	11/2024/001116	2.200,00
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	20/12/2024	2024/010543	1.261,57
Total do Repasse Estadual			27.661,57

Natália *J.* *Wm* *raaf* *m. ch* *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	16/05/2024	01/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	16/05/2024	01/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	10/06/2024	02/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	05/07/2024	03/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	06/08/2024	04/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	04/09/2024	05/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	09/10/2024	06/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	07/11/2024	07/2024/004018	6.000,00
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	28/11/2024	08/2024/004018	6.000,00
Total do Repasse Federal			54.000,00
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	08/02/2024	01/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	08/02/2024	01/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	11/03/2024	02/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	05/04/2024	03/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	02/05/2024	04/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	06/06/2024	05/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	12/07/2024	06/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	06/08/2024	07/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	04/09/2024	08/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	08/10/2024	09/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	05/11/2024	10/2024/001115	21.793,75
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	28/11/2024	11/2024/001115	21.793,75
Total do Repasse Municipal			261.525,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	0,00	8,04	27.523,50
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	0,00	15,06	51.168,18
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	3.124,48	2.570,41	266.667,09

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB001/AG 4585 - 3/ CC 19395 X	0,00	0,00	146,11
001 / AG:4585-3 / CC: 17776-8 / F	0,00	0,00	2.846,88

Natalio

J

W

7aap

m. d. m

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
104 / AG:2162 / CC: 5775398285 / M	0,00	0,00	552,80

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

() Sim () Não ☒ Parcialmente

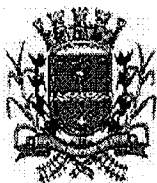
Nota explicativa: A entidade passou a identificar corretamente após o segundo semestre, devido dificuldade administrativa.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização

Notólio *J* *W* *raap* *W* *W* *J*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim. Foram realizadas 1 visita por quadrimestre, com relatório contendo fotografias, ressalvas feitas pelo membro da comissão que foram sanadas após a identificação pela entidade.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Organização providenciou o site institucional em 2025.

Cotações não foram assinadas pelo fornecedor.

Organização recebia doação na conta de repasse, sanado no segundo semestre.

Prestador de serviço de monitor de esportes não inseriu o tomador de serviço na nota fiscal, sanado no ultimo mês de 2024.

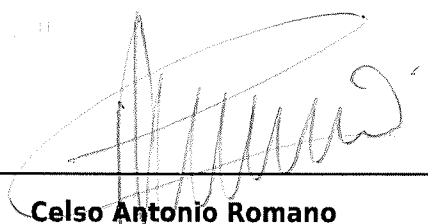
O valor de R\$ 1.261,57 foi referente aos rendimentos de aplicação na conta do estado, autorizado pelo gestor o repasse.

O 2º Termo Aditivo foi repassado 54.000,00, o valor restante 18.000,00 será repassado em 2025, devido o exercício anual.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 27 de Janeiro de 2025.



Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Q.

notário

7000

richi

[Handwritten mark]

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Valdineia

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CPF [REDACTED]

Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

[REDACTED]

Antonia

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

Bruna

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Camila

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Joelma

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

Michele

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]

Natália dos Santos Pereira

Ana Claudia

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CP [REDACTED]

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0011/2024

Amo